

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS

Processo nº: **5404036-17.2022.8.09.0137**

GILSON CÉSAR RODRIGUES, anteriormente qualificado, Administrador Judicial nomeado nesta **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** cujo número de protocolo segue em epígrafe, deferida a **DIVINIM TRANSPORTES EIRELI**, igualmente qualificada, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA:**

CONSIDERANDO que o Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial em questão ocorrera 05/08/2022 (evento 10);

CONSIDERANDO que o um segundo Edital de Intimação dos Credores fora publicado 13/09/2022 (DJE, Edição nº 3553, Seção III, Páginas 370 a 372); o primeiro em 19/08/2022 (evento 28);

CONSIDERANDO que este Administrador Judicial somente se deu por compromissado pela competente Escrivania em 06/10/2022 (evento 73);

CONSIDERANDO que o *munus* deste Administrador Judicial o sujeita ao cumprimento das obrigações confiadas, segundo largas exigências Lei nº 11.105/2005, Recomendações do CNJ, Regramentos TJGO, e afins;

CONSIDERANDO que é papel do Administrador Judicial auxiliar o Juízo e zelar para o processo judicial se desenvolva regularmente; e,

CONSIDERANDO que no intuito de evitar futuros questionamentos é aconselhável trazer a ordem e repor o prazo para que os Credores apresentem suas habilitações ou divergências de créditos,

Vem perante **Vossa Excelência**, respeitosamente, **pedir e requerer:**

1. com o objetivo de evitar futuros questionamentos e ou até possíveis nulidades, que traga o feito a ordem e **reponha/restitua o prazo, isto é, o marco temporal inicial, para os Credores apresentarem suas habilitações ou divergências de créditos** (Lei nº 11.105/2005, Art. 7º, §1º); e,



2. que aprecie os pleitos elencados pela 3ª Vara Cível desta Comarca de Rio Verde/GO (evento 64); pela Credora Banco Volkswagen (evento 74) e, ainda, pela Empresa Recuperanda (evento 78).

Nestes termos,
Pede Deferimento!

Rio Verde/GO, 06 de novembro de 2022.

GILSON CÉSAR RODRIGUES
OAB/GO 42.213 – CRA/GO 18.562
Administrador Judicial
(Válida se Acompanhada de Assinatura Eletrônica)